



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 140/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o seguinte:

Que faça esclarecimentos sobre critérios de aceitação de atestados médicos. Solicitar esclarecimentos acerca dos procedimentos e critérios atualmente adotados para aceitação e validação de atestados médicos apresentados pelos servidores municipais efetivos e cargos comissionados. Especificamente, solicito informações sobre:

- I. requisitos formais exigidos nos atestados médicos;**
- II. prazos para apresentação do documento pelo servidor;**
- III. critérios utilizados para validação ou eventual indeferimento;**
- IV. necessidade de perícia médica ou homologação;**
- V. procedimentos aplicados em casos de afastamentos curtos e prolongados;**
- VI. forma de comunicação ao servidor em caso de recusa do atestado;**
- VII. legislação, decreto, instrução normativa ou regulamento interno atualmente vigente sobre o tema.**

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 22 dias do mês de maio de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 5b84c9d2-91f5-416d-92e7-8885b4286e78 - Página 1/1



¹https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf